



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 505 / 2026
Estância, 05 de Agosto de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da Secretaria competente, **a inclusão de atividades físicas e esportivas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida dos moradores da Colônia Rio Fundo III, especialmente a oferta de aulas de Zumba, ginástica funcional, dança, alongamento, ritmos, treinamento aeróbico, atividades recreativas e outras modalidades compatíveis com a realidade da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma solicitação das moradoras da Colônia Rio Fundo III, que manifestaram o desejo de contar com atividades físicas regulares na comunidade.

A implantação dessas ações proporcionará mais saúde, bem-estar, integração social e qualidade de vida, especialmente para mulheres, idosos e demais moradores, além de incentivar hábitos saudáveis, prevenir doenças e fortalecer a convivência comunitária.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que essas atividades trarão à população, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar essa importante demanda.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 05 de agosto de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br